

## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - **CREDE 8 -Baturité**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Diretor da Escola constante no Anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogado pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **Diretor** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede **CREDE 8**, localizada na Avenida Francisco Braga Filho, 1015 - Conselheiro Estelita – Baturité Ce, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **14/03/2023 a 27/03/2023**, no horário de **8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria **CREDE**.
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 502/2022 - CEE.
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.
- e) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 anos, preferencialmente, no Ensino Médio.

## 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Diretor** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE/8**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada, na sede da **CREDE 8 - Baturité**, no dia **28 de março de 2023**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 8 - Baturité** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **29 de março de 2023**, na página eletrônica da **SEDUC** <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da **CREDE 8** <https://crede08.seduc.ce.gov.br> .

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

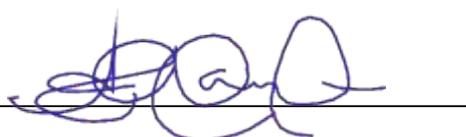
3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **Diretor** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **Diretor** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 8 – Baturité** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Baturité, 13 de março de 2023.



Afonso Jampierry Silveira de Almeida  
Coordenador CREDE 8

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO  
EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**

**ANEXO I**

<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGAS</b>
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA	R. Boanerges Jacó, 161 - Centro - Sede,	Barreira - CE, 62795-000	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**

**ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Encarregado da Inscrição na **CREDE 8 - Baturité**